



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

FORO DE MOGI DAS CRUZES

4ª VARA CÍVEL

Av. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 27, Centro Cívico -
CEP 08780-912, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail:
mogicruzes4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL DE AÇÕES

Processo Físico nº: **0012014-40.1999.8.26.0361**
Classe: Assunto: **Procedimento Comum - Liquidação**
Requerente: **Unibanco Uniao de Bancos Brasileiros S/A e outros**
Requerido: **Cooperativa Agricola de Cotia**

Justiça Gratuita

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL DE AÇÕES DE EMISSÃO DE IHARABRAS S/A INDÚSTRIAS QUÍMICAS, CNPJ-61.142.550/0001-30, PARA CONHECIMENTO DAS PARTES, CREDORES E DEMAIS INTERESSADOS, expedido nos autos da ação de Procedimento Comum - Liquidação movida por UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A E OUTROS em face de COOPERATIVA AGRICOLA DE COTIA, PROCESSO Nº 0012014-40.1999.8.26.0361.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). Domingos Parra Neto, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E A QUEM INTERESSAR POSSA, que será realizado LEILÃO PRESENCIAL PARA FINS DE ALIENAÇÃO JUDICIAL DE AÇÕES, conforme segue:

FINALIDADE: ALIENAÇÃO JUDICIAL POR MEIO DE LEILÃO PRESENCIAL DE AÇÕES DE EMISSÃO DE IHARABRAS S/A INDÚSTRIAS QUÍMICAS, DE TITULARIDADE DE COOPERATIVA AGRÍCOLA DE COTIA.

OBJETO: 126.685 (CENTO E VINTE E SEIS E SEISCENTOS E OITENTA E CINCO) AÇÕES DE EMISSÃO DE IHARABRAS S/A INDÚSTRIAS QUÍMICAS (CNPJ: 61.142.550/0001-30)

LEILÃO: O LEILÃO PRESENCIAL TERÁ **INÍCIO NO DIA 27 DE JUNHO DE 2018, ÀS 10:00 HORAS E TÉRMINO NO DIA 27 DE JUNHO DE 2018, ÀS 17:00 HORAS**, NA AV. CÂNDIDO XAVIER DE ALMEIDA E SOUZA, 159, CENTRO CÍVICO, CEP 08780-912, CARTÓRIO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES-SP. AS OFERTAS DEVERÃO SER APRESENTADAS EM ENVELOPES FECHADOS PARA ABERTURA SEQUENCIAL E JUNTADA AOS AUTOS.

PREÇO MÍNIMO DE OFERTA: R\$ 11.424.024,99 (ONZE MILHÕES QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), A SER ATUALIZADO DESDE JANEIRO ATÉ O EFETIVO DEPÓSITO, PELA TABELA PRÁTICA PARA CÁLCULO DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS JUDICIAIS DO E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: É ADMITIDO A LANÇAR TODO AQUELE QUE ESTIVER NA LIVRE ADMINISTRAÇÃO DE SEUS BENS, COM EXCEÇÃO: DOS TUTORES, DOS CURADORES, DOS TESTAMENTEIROS, DOS ADMINISTRADORES OU DOS LIQUIDANTES, QUANTO AOS BENS CONFIADOS À SUA GUARDA E À SUA RESPONSABILIDADE; DOS MANDATÁRIOS, QUANTO AOS BENS DE CUJA ADMINISTRAÇÃO OU ALIENAÇÃO ESTEJAM ENCARREGADOS; DO JUIZ, DO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA DEFENSORIA PÚBLICA, DO ESCRIVÃO, DO CHEFE DE SECRETARIA E DOS DEMAIS SERVIDORES E AUXILIARES DA JUSTIÇA, EM RELAÇÃO AOS BENS E DIREITOS OBJETO DE ALIENAÇÃO NA LOCALIDADE ONDE



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

FORO DE MOGI DAS CRUZES

4ª VARA CÍVEL

Av. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 27, Centro Cívico -
CEP 08780-912, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail:
mogicruzes4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

SERVIREM OU A QUE SE ESTENDER A SUA AUTORIDADE; DOS SERVIDORES PÚBLICOS EM GERAL, QUANTO AOS BENS OU AOS DIREITOS DA PESSOA JURÍDICA A QUE SERVIREM OU QUE ESTEJAM SOB SUA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA; DOS LEILOEIROS, SEUS FAMILIARES E SEUS PREPOSTOS, QUANTO AOS BENS DE CUJA VENDA ESTEJAM ENCARGADOS; E DOS ADVOGADOS DE QUALQUER DAS PARTES (ART. 890 DO CPC/2015 E ART. 36 DO DECRETO 21.981/32). MENORES DE 18 ANOS SOMENTE PODERÃO ADQUIRIR ALGUM BEM SE EMANCIPADOS, REPRESENTADOS OU ASSISTIDOS PELO RESPONSÁVEL LEGAL, CONDIÇÕES ESTAS QUE DEVERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA COMPETENTE DOCUMENTAÇÃO.

FORMA DE PAGAMENTO: O VALOR DA OFERTA DEVERÁ SER DEPOSITADO JUDICIALMENTE, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO DE ALIENAÇÃO JUDICIAL PRESENCIAL, POR MEIO DE DEPÓSITO A SER EFETIVADO EM FAVOR DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES-SP, VINCULADA AO **PROCESSO Nº 0012014-40.1999.8.26.0361**, EM GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL DO BANCO DO BRASIL S/A, A SER OBTIDA EM UMA DE SUAS AGÊNCIAS OU POR MEIO DO WEBSITE [HTTP://WWW.BB.COM.BR](http://www.bb.com.br) (NO CAMPO DEPÓSITOS JUDICIAIS), SOB PENA DE DESFAZIMENTO DA ARREMATAÇÃO (ART. 892 DO CPC).

DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS PELO(S) ARREMATANTE(S): NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DA REALIZAÇÃO DO DEVIDO DEPÓSITO JUDICIAL DO PREÇO DA OFERTA, O(S) ARREMATANTE(S) DEVERÁ(ÃO) APRESENTAR NO PROCESSO, MEDIANTE PETICONAMENTO, A FIM DE QUE SEJA EXPEDIDA A CARTA DE ARREMATAÇÃO E SOB PENA DE EVENTUAL DESFAZIMENTO DA AQUISIÇÃO, OS SEGUINTE DOCUMENTOS: 01 (UMA) VIA DO COMPETENTE DE DEPÓSITO JUDICIAL DO PREÇO DA ARREMATAÇÃO; NO CASO DE ARREMATANTE PESSOA FÍSICA DEVERÁ ENCAMINHAR, AINDA, CÓPIAS AUTENTICADAS DA CÉDULA DE IDENTIDADE, DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CPF/MF, DE CERTIDÃO DE CASAMENTO ATUALIZADA, SE FOR O CASO, E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA; NO CASO DE ARREMATANTE PESSOA JURÍDICA: CÓPIAS AUTENTICADAS DOS ATOS CONSTITUTIVOS DA EMPRESA (CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO OU ESTATUTO E ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA); DE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF; DE COMPROVANTE DE ENDEREÇO; DAS CÉDULAS DE IDENTIDADES E DOS COMPROVANTES DE INSCRIÇÃO NO CPF/MF DOS SÓCIOS E REPRESENTANTES LEGAIS.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: PESSOALMENTE NO OFÍCIO ONDE TRAMITA O PROCESSO OU COM O ADMINISTRADOR JUDICIAL: ROLFF MILANI DE CARVALHO, OAB/SP nº 84.441, RUA MÁRIO BORIN, 165, CHÁCARA URBANA, JUNDIAÍ – SP, CEP 13.201-836 (FONE/FAX: 11-3964-6460, 3964-6461, 3964-6462, 3964-6463 E 4586-7400.

SERÁ O PRESENTE EDITAL, POR EXTRATO, AFIXADO EM LOCAL DE COSTUME DESTA FÓRUM E PUBLICADO DUAS (2) VEZES, COM INTERVALO DE DEZ (10) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DA JUSTIÇA, NA FORMA DA LEI. NADA MAIS. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE MOGI DAS CRUZES, AOS 18 DE MAIO DE 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**